

**PROJETO DE LEI 01-00255/2012 da Vereadora Edir Sales (PSD)**

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para criar e incluir no Calendário de Eventos do Município de São Paulo o “Dia do Ballet Clássico”, a ser comemorado anualmente no dia 24 de Abril.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescida alínea ao inciso LXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“O ‘Dia do Ballet Clássico’, que será comemorado com apresentações de peças clássicas, em evento a ser realizado preferencialmente no Theatro Municipal de São Paulo, objetivando a preservação, a divulgação e o resgate cultural da arte do Ballet Clássico no município de São Paulo”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”